

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 27/2014

DL. Nº 1313

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO JOÃO ESTAUSIA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO JOÃO ESTAUSIA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO JOÃO ESTAUSIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de Abril de 2014.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-05-Mai-2014-14:49-135039-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Paulo João Estausia nasceu em Campina da Lagoa, no Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três. Filho do senhor Luiz João Estausia e da senhora Cíleria Rosa Dionata Estausia, Paulo João é o sexto filho de uma família de 10 irmãos e é pai de Mike Estausia. Formado em Direito pela Universidade Paulista (Unip), Paulo João também é professor de karatê, 2º Dan.

Paulinho, como é conhecido na família e no meio sindical e político, trabalhou na roça até os 18 anos, ajudando o pai, a quem ele tem como referência. O senhor Luiz João, homem íntegro e de personalidade forte, exigiu que todos os filhos frequentassem a escola a partir dos sete anos de idade e o ajudassem na lavoura até os 18, idade em que os liberava para seguir a própria vida.

Aos 18 anos, Paulinho foi trabalhar na construção da hidrelétrica de Itaipu como armador de ferragens. Nessa época conviveu com todos os riscos de uma obra gigantesca, na qual ocorria por dia uma média de oito mortes por acidente de trabalho. Além de Itaipu, Paulinho trabalhou na construção das barragens de Diamante do Norte (PR) e de Porto Primavera (SP).

A influência do pai, os anos de trabalho na lavoura e a convivência com os trabalhadores das barragens despertaram em Paulinho uma inquietação com as desigualdades existentes na sociedade. Uma pergunta o perturbava: “Por que existem pessoas pobres e pessoas ricas?”

No fim de 1984, Paulinho mudou-se para Sorocaba, onde já moravam dois de seus irmãos, Nelson, que se tornou caminhoneiro, e Elisia, costureira. Seguindo os passos do irmão, Paulinho começou a trabalhar na Minercal como ajudante geral e passou para a função de caminhoneiro meses depois. Trabalhou também como vigilante bancário. No final de 1986, entrou na empresa Viação Manchester, a Vima, como motorista do transporte urbano de Sorocaba.

Já nessa época Paulinho mantinha uma proximidade com o Sindicato, que passou a ser liderado por trabalhadores ligados à Central Única dos Trabalhadores, central sindical representante do período que ficou conhecido na história como novo sindicalismo, um sindicalismo classista e combativo, sem vinculação com patrões e governos.

No ano de 1992, Paulinho integrou a Chapa 1, chapa da situação, que foi vencedora da eleição sindical, e iniciou a sua trajetória como liderança dos trabalhadores em transportes de Sorocaba e região.

Em seu primeiro mandato já enfrentou um grande desafio, o qual o moldou para a luta em defesa dos trabalhadores e por um transporte público de qualidade, que atendesse as necessidades da população. Foi no início dos anos 1990 que ocorreram profundas mudanças no sistema de transporte do município de Sorocaba com





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

a criação dos terminais de ônibus, a adoção de novas tecnologias, o fim da função de cobrador e a nova política para os transportes.

No mesmo período, a VIMA, empresa em que Paulinho trabalhava, foi fechada e o Sindicato lutou muito contra a demissão em massa dos trabalhadores.

Desde essa época, Paulinho foi ferrenho defensor da necessidade da existência de outro trabalhador no interior dos ônibus urbanos. O Sindicato nunca foi contra a utilização de novas tecnologias e nem negou a vantagem econômica que o novo sistema de transporte proporcionou à população, mas, com visão de longo prazo, a diretoria do Sindicato alertava para os problemas que poderiam ser gerados por essa opção de manter apenas o motorista no ônibus do transporte urbano.

Após quase duas décadas, Paulinho, já como presidente do Sindicato, demonstrou ao poder público municipal que o fim dos cobradores gerou uma série de problemas como a evasão de renda e o surgimento de vários crimes cometidos dentro do ônibus e garantiu, via acordo coletivo de trabalho, a contratação de agentes de bordo para trabalhar no transporte urbano. Uma nova função que tem por objetivo atender à população e auxiliar o motorista.

Após a criação dos agentes de bordo, muitas linhas do transporte público que eram consideradas problemáticas foram "moralizadas". A evasão de renda do sistema diminuiu, bem como os crimes, e a luta do Sindicato mais uma vez auxiliou para manter, além de defender o emprego, melhores condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores, a saúde financeira e operacional do sistema de transporte público de Sorocaba.

Retornando ao tempo, entre 1998 e 2000, o Sindicato dos Rodoviários enfrentou outro grande desafio que colocava em risco a categoria e a qualidade do transporte público: o transporte clandestino, os perueiros.

Foi nessa época, mais precisamente em 1999, que Paulinho assumiu a presidência do Sindicato e teve que liderar a luta contra a invasão do transporte clandestino. A onda de invasão dos perueiros, como ficou conhecida na categoria e na sociedade, ocorreu em diversos municípios brasileiros, uma tentativa de inserir no transporte público o transporte por vans e peruas particulares.

A luta contra a entrada dos perueiros no sistema de transporte uniu trabalhadores e poder público. O prefeito da época, Renato Amary, assim como os trabalhadores, entendia que os perueiros iriam desregular o transporte público, pois seria difícil fiscalizar e organizar a atividade, impedindo que a prefeitura assegurasse a qualidade e a segurança do transporte oferecido.

Para os trabalhadores, os perueiros significavam perda de emprego em massa, rebaixamento de salário e fim de direitos. O Sindicato tinha estudos técnicos que averiguavam que os perueiros causariam um problema social e econômico para o município e para a categoria.

Após muita luta e enfrentamentos, trabalhadores e poder público venceram a luta contra os perueiros e conseguiram proteger o transporte público.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Por estar à frente de importantes lutas que, ao longo dos anos com conquistas graduais, garantiram aos trabalhadores em transportes do setor urbano de Sorocaba o maior salário da categoria em todo o Brasil, importante gama de direitos que garantem uma melhor qualidade de vida para a família do trabalhador e que asseguram boas condições de trabalho, Paulinho também foi eleito, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística da CUT (CNTTL-CUT) e permanece até os dias atuais.

A CNTTL-CUT representa hoje mais de sete milhões de trabalhadores em todo o país, dos setores rodoviário, aeroviário, aeroportuário, aquaviário, portuário, metroviário, viário e rodoviários autônomos. Como presidente da CNTT-CUT, Paulinho lidera as discussões e negociações com o governo federal sobre legislação e políticas públicas que definem todo o setor de transporte e logística do Brasil.

Paulinho é conselheiro do Conselho Nacional das Cidades. As discussões realizadas no Conselho foram tomadas como base para a formulação de políticas públicas pelos governos federal, estaduais e municipais. Muito do que foi discutido no Conselho Nacional está sendo aplicado nos municípios.

Na primeira década do ano 2000, o transporte público de Sorocaba passou por mais um grande problema que poderia ter gerado graves consequências para a população e para o próprio sistema, a falência da empresa Transporte Coletivo Sorocaba (TCS).

Paulinho, à frente do Sindicato, teve papel importante e imprescindível para a solução do problema. A atuação firme do Sindicato garantiu a manutenção do emprego a todos os trabalhadores, aproximadamente 800, impedindo demissão em massa que sempre gera consequências negativas para o município.

Além da questão trabalhista, a postura do Sindicato, liderado por Paulinho, nas negociações assegurou o funcionamento do sistema mesmo nos períodos mais críticos, nos quais os trabalhadores estavam sem definição alguma de futuro. Paralisações só ocorreram nos momentos em que o Sindicato já tinha tentado todos e quaisquer meios de negociação. Após intervenção municipal, contratação de empresas emergenciais e finalização da licitação, o sistema de transporte retomou a sua normalidade.

A sociedade sorocabana deu início a uma nova discussão, o aprimoramento do sistema de transporte público segundo as exigências da lei federal 12.587/2012, que obriga os municípios com mais de 80 mil habitantes a ter o Plano Diretor de Mobilidade e Transporte, que deve direcionar os investimentos na área de trânsito, transporte e logística nos próximos anos.

Paulinho, como presidente do Sindicato e da CNTT-CUT, está participando dessa discussão para, com o conhecimento acumulado em anos de trabalho, contribuir para a construção de um sistema de transporte que preserve os empregos e direitos dos trabalhadores e priorize a qualidade do transporte para a população, com tarifas mais baixas e maior segurança e agilidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Paulinho também é diretor-presidente da Associação Universal de artes marciais. Ele é faixa preta, 2º Dan de karatê, esporte que pratica há 28 anos. O trabalho desenvolvido na Associação prioriza a educação de adultos e crianças no combate a drogas e criminalidade. A Associação atende a maioria dos alunos gratuitamente.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilustríssimo Senhor Paulo João Estausia o Título de Cidadão Sorocabano.

S/S., 29 de Abril 2014.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



Recebido na Div. Expediente

05 de maio de 2014

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06/05/2014

Webber
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

07/05/14

[Signature]



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P 1408753390/1046	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Francisco França	Data de Envio: 05/05/2014
Descrição: TITULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO SR. PAULO JOÃO ESTÁUSIA	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Francisco França



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 27/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Paulo João Estausia'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 7 de maio de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2014, de autoria do Vereador Francisco França da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO JOÃO ESTAUSIA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 7 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

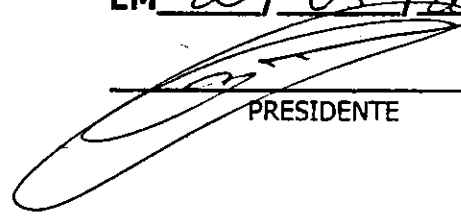

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SA 28/2014

APROVADA REJEITADA

EM 20/05/2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº0451

Sorocaba, 20 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1313, 1314 e 1315 de 20 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rpsa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1313, DE 20 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO JOÃO ESTAUSIA”.

PDL Nº 27/2014, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO JOÃO ESTAUSIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.636

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1313, DE 20 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO JOÃO ESTAUSIA”.

PDL Nº 27/2014, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO JOÃO ESTAUSIA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SARTANA
Secretário Geral

Rosa/



À

Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região.

*Prezados
Companheiros*

Ao Senhor

Presidente Paulo João Estausia

Prezados Companheiros:

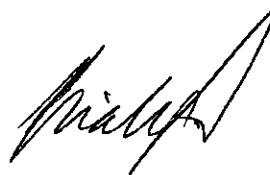
Primeiramente meus cumprimentos à nova Diretoria que hoje toma posse, ao tempo em que desejo sucesso nessa nova empreitada de uma categoria que tem se destacado em todo o Brasil pelas suas lutas e conquistas.

Da mesma maneira parablenizo a Diretoria que hoje encerra o seu mandato.

Estou impossibilitado de estar presente, inclusive na justa homenagem que será a concessão do Título de Cidadão Sorocabano para os companheiros Paulo João Estausia, Adalberto Souza Carvalho e Gileno dos Santos.

Mas faço questão de registrar minha homenagem a todos vocês e me colocar mais uma vez à disposição para juntos buscarmos mais justiça social e dignidade para todos os brasileiros e brasileiras.

Um forte abraço.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO, E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PAULO JOÃO ESTAUSIA, ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO E GILENO DOS SANTOS.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Jessé Loures de Moraes, Izídio de Brito Correia, Francisco Carlos Silveira Leite e Francisco França da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hamilton Pereira, Deputado Estadual; Sr. João Afonso, Secretário de Organização da CUT Nacional; Sr. Eduardo Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários; Sr. Benedito Pantalhão, Presidente da ANTRAC - Associação Nacional dos Caminhoneiros e, os Guardas Civis Municipais *Magda Elisângela Biagio de Oliveira e Nilson Fabri de Oliveira*. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS, acompanhado de sua esposa *Sra. Leila de Campos Santos*; o Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO, acompanhado de sua esposa *Sra. Selma Helena Arruda de Carvalho e Carvalho* e, o Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA, acompanhado de sua noiva *Sra. Caroline Scudeler de Moraes*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de

1/3



Cerimonial convida o saxofonista *Gerson Ramos*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, autor do Requerimento nº 1114/2014, que deu origem a esta solenidade a fazer uso da tribuna para saudar os 60 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre as atividades do sindicato. Logo após, o Presidente faz seu discurso de saudação ao Sindicato. Neste momento, o Chefe de Cerimonial convida o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, para fazer a entrega de placas a dois dos trabalhadores que neste ato representam todos do setor dos transportes, o Senhor João Cândido Leite e a Senhora Rosebele de Almeida Queiroz. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o saxofonista *Gerson Ramos*, a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Chefe de Cerimonial dá início ao momento de entrega dos Títulos de Cidadania desta solenidade, para isso convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* a fazer uso da tribuna para saudar o primeiro homenageado da noite e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS e convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* para que faça a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. GILENO DOS SANTOS. Logo após, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do segundo homenageado da noite, o Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

16

Nº SOUZA CARVALHO e convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* para que faça a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO. Logo após, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do último homenageado da noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA e convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva* para que faça a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o saxofonista *Gerson Ramos* a fazer sua última apresentação. Às 23h20, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

JESSÉ LOURES DE MORAES: _____

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

Pedro. A.

